

Recurso do resultado do credenciamento do Carnaval Angra 2025 - Esquenta do Ritmo Quente - Leonardo Rodrigues

De: "Leonardo Rodrigues" <mac_leo21@live.com>

02/21/25 16:12

Para: turisangra.cp@angra.rj.gov.br

Marcadores:

Prezados membros da comissão;

Boa tarde.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste apresentar recurso quanto ao resultado do credenciamento do Carnaval Angra 2025.

Segundo consta no B.O do dia 20/02/2025, na página 18 no item 3, o bloco Esquenta do Ritmo Quente, não cumpriu com toda a documentação exigida, no entanto, venho informar que todas as documentações foram mandadas corretamente, sendo apenas um documento solicitado via e-mail com prazo de 24h para ser respondido, tal e-mail foi respondido em menos de 6 horas depois e com o referido documento anexado. Desta forma, eu entendo que o proponente deveria ser credenciado, pois cumprimos toda exigência documental e as solicitadas posteriormente.

Uma segunda solicitação deste recurso, se refere a pontuação e classificação, pois entendo que o Bloco Esquenta do Ritmo Quente foi prejudicado na contagem dos pontos, pois o mesmo, comparados a outros blocos, oferece uma gama de atrações que irão dar um colorido especial ao Carnaval de Angra.

Sem ter caráter de denúncia, pois não é essa a intenção da nossa diretoria, mas sim de informação, podemos contatar que existem blocos classificados, que estão saindo a primeira ou a segunda vez, e que não possuem os critérios A e B, dando exemplos do "do Perneta Indomável " no qual o ano passado estivemos presentes no evento e não observamos nenhum adereço ou alegoria, e esse está com uma pontuação de 43 pontos. Outro exemplo é o LGBTQIA+, que o proponente desfila de rainha gay no bloco da Porteira e é membro do grupo de Dança Ritmo Quente, que está com 32 pontos, sendo um bloco que nunca saiu na rua, em 2024 concentrou e não saiu e também não apresentou adereços e/ou alegorias.

O Esquenta do Ritmo Quente está deixando de ser um concentra mais não sai, para se tornar um bloco, e mesmo saindo pela primeira vez, a equipe se deu o compromisso de atender os requisitos A e B, fazendo um desfile com adereços e com alegorias, já que a equipe estará fantasiada e caracterizada e o bloco terá uma pegada infantil e familiar. No item C escolhemos um ponto estratégico, que comportaria muitas pessoas, já que possibilitará a participação da comunidade da Nova Angra, Vale da Banqueta e Japuiba.

Dando o fato que o Bloco Esquenta do Ritmo Quente já tem dois anos de história, e como grupo de dança por anos foi e é atração no Carnaval da Praça da Porteira, onde por anos o grupo foi responsável por animar e esquentar os foliões da Praia do Aeroporto, onde nasceu o Esquenta do Ritmo Quente.

Gostaria de solicitar a alteração no edital, com a correção do item 3, tirando o bloco da lista de desclassificados por falta de documento, já que os documentos foram mandados e o proponente não foi irresponsável com as documentações do bloco, bem como a revisão da pontuação do mesmo.

Entendemos e parabenizamos todo o trabalho da comissão, e dificuldade de julgar centenas de projetos em um curto espaço de tempo, bem como sabemos da competência e seriedade da mesma. Também temos o entendimento de que os proponentes são responsáveis pelas informações descritas no edital, mas, de toda forma solicitamos uma atenção especial para avaliação do Bloco Esquenta do Ritmo quente.

No mais, consideramos que toda forma, nosso bloco irá realizar seu desfile, e somos gratos por toda parceria com esta respeitada Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no apoio com trio elétrico e outras estruturas necessárias. Ressaltamos ainda que nossa divulgação já está na rua com a citação do nome da prefeitura e TurisAngra e com logomarca das mesmas.

Atenciosamente;

Leonardo Rodrigues



UNIÃO DOS
BLOCOS
TRADICIONAIS
DE ANGRA DOS REIS

PEDIDO DE RECURSO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FTAR Processo

Administrativo nº SEI SEI-2025-21000068

A UNIAO DOS BLOCOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS - UBTAR, CNPJ nº 36.213.721/0001-27, vem por intermédio de seu representante legal, Sr. Hebert de Azevedo Mothé, portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.215.376-0DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob nº 087.113.857-31, residente à Rua José Riegert, nº 51.

Conforme o item 12.1, inciso 5º do recurso, viemos através desta solicitar reavaliação dos blocos, onde Feliz Idade e Escorrega Show, onde as fichas de inscrição, anexo III, foram com erros de preenchimento, onde o bloco Feliz Idade no quesito e tipo de som e no bloco escorrega no quesito tipo de som, estamos reenviando as fichas corrigidas, erros ocorreram devido ao preenchimento de vários blocos da associação onde ao salvar os documentos passou o erro descrito.

Agradecemos a atenção

Angra dos Reis 21 de fevereiro de 2025

Hebert de Azevedo Mothé

Presidente



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TECNICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FTAR Processo

Administrativo nº SEI SEI-2025-21000068

A entidade sem fins lucrativos **UNIAO DOS BLOCOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS - UBTAR**, CNPJ nº **36.213.721/0001-27**, vem por intermédio de seu representante legal, Sr. Hebert de Azevedo Mothé, portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.215.376-0DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob nº 087.113.857-31, residente à Rua José Riegert, nº 51, na cidade de Angra dos Reis, telefone 24 99315-0440, tendo examinado as normas específicas do edital de Credenciamento nº 001/2025/FTAR, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, inclusive de que o tipo de julgamento é o de **MAIOR PONTUAÇÃO POR GRUPO**, declara expressamente que concorda com todas as exigências impostas, inclusive sobre a parte técnicas, sobre a Programação Oficial do Carnaval; e assim, apresenta sua proposta aos critérios técnicos de pontuação, conforme a tabela a seguir:

Critério		Opção		Pontos
A	Alegoria		Sim	15
		x	Não	02
B	Adereços	x	Sim	15
			Não	02
C	Número Estimado de Participantes		Acima de 2.000	25
		x	Até 2.000	10

C	Número Estimado de Participantes		Acima de 2.000	25
		x	Até 2.000	10
			Até 1.000	05
			Até 500	01
D	Participações nos desfiles dos últimos 40 anos na programação oficial da Prefeitura de Angra, consecutivos. OBS: excluindo o período da COVID-19 nos anos de 2021 e 2022		Acima de 40 participações	20
			35 ou mais Participações	18
			30 ou mais Participações	16
			25 ou mais Participações	14
		X	20 ou mais Participações	12
			15 ou mais Participações	10
		10 ou mais Participações	08	
		05 ou mais Participações	05	
		Primeira participação	01	
E	Tipo de Som		Bateria própria	20
		X	Bateria alugada	10
			Banda	10
		x	DJ	05
F	Trajeto	X	Acima de 1,5 Km	05
			Até 1 Km	04
			Até 500 m	03
			Sem trajeto	00
(A ser preenchido pela Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização)				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				59

Dia pretendido para o desfile do bloco: FELIZ IDADE 26/02/2025

Horário pretendido para o desfile do bloco: das 18:00 às 20:00.

O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data prevista no preâmbulo do edital.

Angra dos Reis 06 de janeiro

Hebert de Azevedo Mpné



UNIÃO DOS
BLOCOS
TRADICIONAIS
DE ANGRA DOS REIS

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TECNICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FTAR Processo

Administrativo nº SEI SEI-2025-21000068

A entidade sem fins lucrativos **UNIAO DOS BLOCOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS - UBTAR**, CNPJ nº 36.213.721/0001-27, vem por intermédio de seu representante legal, Sr. Hebert de Azevedo Mothé, portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.215.376-0DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob nº 087.113.857-31, residente à Rua José Riegert, nº 51, na cidade de Angra dos Reis, telefone 24 99315-0440, tendo examinado as normas específicas do edital de Credenciamento nº 001/2025/FTAR, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, inclusive de que o tipo de julgamento é o de MAIOR PONTUAÇÃO POR GRUPO, declara expressamente que concorda com todas as exigências impostas, inclusive sobre a parte técnicas, sobre a Programação Oficial do Carnaval; e assim, apresenta sua proposta aos critérios técnicos de pontuação, conforme a tabela a seguir:

Critério		Opção		Pontos
A	Alegoria		Sim	15
		x	Não	02
B	Adereços	x	Sim	15
			Não	02

			Até 1.000	05
			Até 500	01
D	Participações nos desfiles dos últimos 40 anos na programação oficial da Prefeitura de Angra, consecutivos. OBS: excluindo o período da COVID-19 nos anos de 2021 e 2022		Acima de 40 participações	20
			35 ou mais Participações	18
			30 ou mais Participações	16
			25 ou mais Participações	14
			20 ou mais Participações	12
		x	15 ou mais Participações	10
			10 ou mais Participações	08
			05 ou mais Participações	05
			Primeira participação	01
E	Tipo de Som		Bateria própria	20
		X	Bateria alugada	10
			Banda	10
		x	DJ	05
F	Trajeto	X	Acima de 1,5 Km	05
			Até 1 Km	04
			Até 500 m	03
			Sem trajeto	00
(A ser preenchido pela Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização)				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				57

Dia pretendido para o desfile do bloco: ESCORREGA SHOW 02/03/2025.

Horário pretendido para o desfile do bloco: das 19:00 às 21:00.

O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da data prevista no preâmbulo deste edital.

Angra dos Reis 06 de fevereiro de 2025

Hebert de Azevedo Mothé



À Comissão Organizadora do Carnaval de Rua de Angra dos Reis.

Assunto: Interposição de Recurso – Rebaixamento do Bloco Quarta Sem Lei

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FTAR

1. DO OBJETO 1.1. O objeto do presente edital é o credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025

Prezados

O Bloco Quarta Sem Lei, entidade com mais de 25 anos de tradição no Carnaval de Rua de Angra dos Reis, vem, respeitosamente, interpor recurso contra o rebaixamento para a categoria D, tendo em vista os impactos estruturais, culturais e econômicos que essa decisão acarreta.

Gostaríamos de destacar um possível erro de digitação ou registro que reduziu o número oficial de foliões do bloco. Em todos os seus desfiles, o Quarta Sem Lei atrai entre 3 e 5 mil foliões, e não entre 500 e um mil, conforme pode ter sido registrado equivocadamente. Essa informação é essencial para a categorização do bloco, considerando o impacto e a relevância do mesmo dentro do carnaval angrense.

A estruturação do desfile exige investimentos significativos, especialmente para garantir a participação de sua bateria composta por 30 ritmistas da comunidade, além dos custos com demais elementos essenciais à realização do evento. A redução no repasse compromete diretamente essa estrutura, inviabilizando a manutenção da qualidade e segurança do desfile.

Diante do exposto, solicitamos a revisão do rebaixamento do Bloco Quarta Sem Lei estamos encaminhando nova ficha técnica para ser avaliada, considerando sua relevância histórica, cultural e econômica para o carnaval de Angra dos Reis. Contamos com a sensibilidade desta Comissão para garantir que um dos mais tradicionais blocos da cidade mantenha seu espaço e continue contribuindo para a riqueza e diversidade do nosso carnaval.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **WILLIAM CESAR PIRES DE OLIVEIRA**
Data: 21/02/2025 17:36:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William Cesar Pires de Oliveira

Angra dos Reis 21 de fevereiro de 2025.



À Comissão Organizadora do Carnaval de Rua de Angra dos Reis.

Assunto: Interposição de Recurso – Bloco Eletro Folia

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FTAR

1. DO OBJETO 1.1. O objeto do presente edital é o credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua de, no mínimo, 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025

Prezados

O Bloco Eletro Folia foi fundado em 5 de fevereiro de 2017, com o objetivo de promover a cultura e o entretenimento, COM Varios DJs comandando e bloco inovador para o carnaval de rua em Angra dos Reis. A primeira apresentação aconteceu em 23 de fevereiro de 2017, uma quinta-feira, com o nome de Bloco Folia 40º Graus - Eletro Folia. A concentração teve início às 22h na Praça General Osório, com saída às 0h, logo após o término do bloco da Nega Maluca hoje blco arrasta **mais de tres mil pessoas pelas ruas do Centro de Angra dos Reis**

Gostaríamos de destacar um possível erro em sua ficha tecnica ou registro que reduziu o número oficial de foliões do bloco. Em todos os seus desfiles, o Bloco Eletro Folia atrai entre 3 e 4 mil foliões, peas ruas centro Angra dos Reis estamos enviando nova ficha tecnica para provação da quantidade de publico que bloco vem arrastando, . Essa informação é essencial para a categorização do bloco eleve sua pontuação , e considerando o impacto e a relevância do mesmo dentro do carnaval angrense.

A estruturação do desfile exige investimentos significativos, especialmente para garantir a participação dos DJS que tocam no bloco se revesando pois são mais de 3, além dos custos com demais elementos essenciais à realização do evento. Por isso pedimos nova avaliação pois compromete diretamente essa estrutura, inviabilizando a manutenção da qualidade e segurança do desfile.

Diante do exposto, solicitamos a revisão da ficha tecnica com seu portifolio encaminhando nova ficha tecnica para ser avaliada, considerando sua relevância ,cultural e econômica para o carnaval de Angra dos Reis.

Contamos com a sensibilidade desta Comissão para garantir queseja corrigida um dos mais tradicionais blocos da cidade mantenha seu espaço e continue contribuindo para a riqueza e diversidade do nosso carnaval.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br WILIAM CESAR PIRES DE OLIVEIRA
Data: 21/02/2025 18:56:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wiliam Cesar Pires de Oliveira
presidente

Angra dos Reis 21 de fevereiro de 2025.

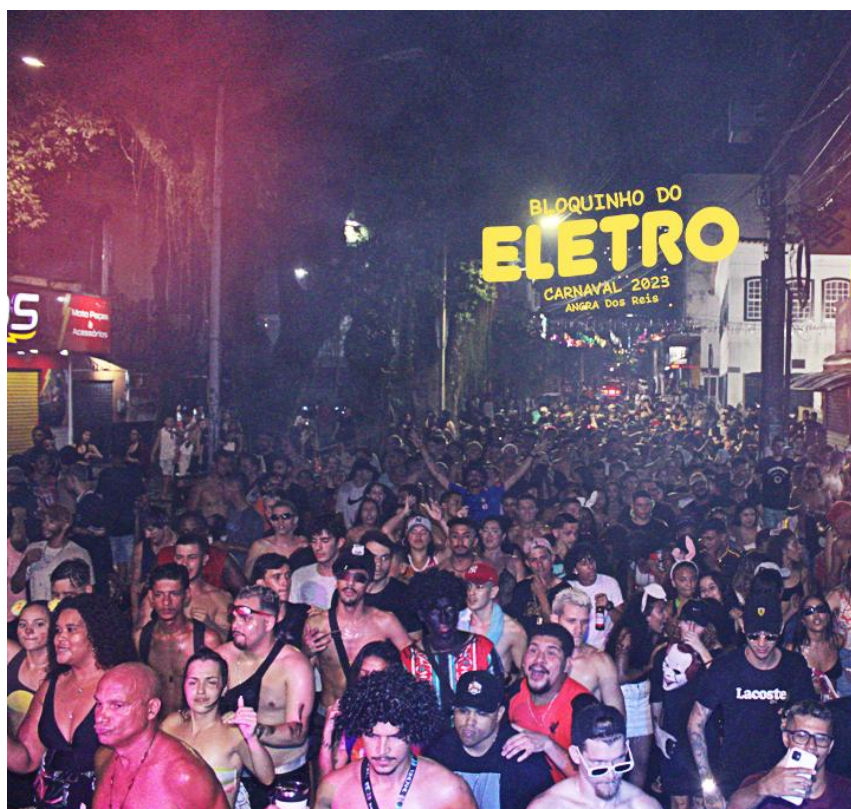
Desde 2023 O bloco Eletro Folia Arras mais de 3000 mil pessoas pelas ruas.

https://portal.angra.rj.gov.br/noticia.asp?vid_noticia=65205&IndexSigla=SEV

 [blocoeletrofoliaoficial](#)  [blocoeletrofolia](#)

CARNAVAL 2023

 [angra.rj.gov.br/ca](#)   



16 FEV - QUINTA

20H - BLOCO ASSOMBROSOS DO CRUZEIRO

CONCENTRAÇÃO: RUA SÃO BERNARDINO DE SENA - CRUZEIRO

21H - BLOCO DA NEGA MALUCA

CONCENTRAÇÃO: PRAÇA CHEFE COTTA - SÃO BENTO

23H - BLOCO ELETRO FOLIA

CONCENTRAÇÃO: PRAÇA GENERAL OSÓRIO - CENTRO





blocoeletrofoliaoficial



blocoeletrofolia

Carnaval 2024

<https://www.instagram.com/blocoeletrofoliaoficial?igsh=MTJmYng2bnB0NTRpbw>

**EM 2024 O BLOCO ELETRO CONTINUA ARRASTANDO
MAIS DE 3000 MIL PESSOAS.**





Concentração: Praça Guarda-Marinha
Greenhalgh, Centro

08 FEV - QUINTA

**20h - BLOCO ASSOMBROS DO
CRUZEIRO**

Concentração: Rua Coronel Carvalho (em
frente à VAF Boutique), Centro

20h - BLOCO DO GODOFREDO

Concentração: Rua das Flores, Vila
Histórica de Mambucaba

21h - BLOCO DA NEGA...

Concentração: Praça Chefe Cotta, São
Bento

23H - BLOCO ELETRO FOLIA

Concentração: Praça General Osório,
Centro



Confira tudo que rolou em nossa página > Vídeos, fotos e muito mais.

<https://www.instagram.com/reel/C4B45GIPqDe/?igsh=NDl0YnJhcW45NmQx>

<https://www.instagram.com/reel/C4B058Rvi0t/?igsh=MTIzMzE1NndxMDhoeQ==>

<https://www.instagram.com/reel/C5FCtuNOa0g/?igsh=aXU2b3JodHd2cHY=>

<https://www.instagram.com/blocoeletrofoliaoficial/profilecard/?igsh=MTJmYng2bnB0NTRpbw>



[blocoeletrofoliaoficial](#)



[blocoeletrofolia](#)



APRESENTAÇÃO

O Bloco Eletro Folia foi fundado em 5 de fevereiro de 2017, com o objetivo de promover a cultura e o entretenimento, oferecendo uma proposta inovadora para o carnaval de rua em Angra dos Reis.

A primeira apresentação aconteceu em 23 de fevereiro de 2017, uma quinta-feira, com o nome de Bloco Folia 40° Graus - Eletro Folia. A concentração teve início às 22h na Praça General Osório, com saída às 0h, logo após o término do bloco da Nega Maluca.

Em 2019, devido ao grande sucesso, decidimos oficializar o nome do bloco para "Bloco Eletro Folia", tornando-nos o maior bloquinho de música eletrônica da região sul fluminense.

Programação de Carnaval 2017

https://portal.angra.rj.gov.br/noticia.asp?vid_noticia=52655&IndexSigla=SGRI



95% 00:43



g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2017/02/36-bloc



Quinta-feira (23)

20h - Bloco Feliz Idade

Concentração: Rua do Convento São Bernardino de Sena

22h - Bloco da Nega Maluca

Concentração: Praça do São Bento

23h - Folia 40°

Concentração: Praça General Osório



blocoeletrofoliaoficial



blocoeletrofolia

Programação de Carnaval 2018

https://portal.angra.rj.gov.br/noticia.asp?vid_noticia=53738&IndexSigla=FTAR

angra.rj.gov.br/noticia.asp?

Carnaval 2018 em Angra dos Reis – 12 dias de folia

Desfile dos Blocos no Centro e nos bairros

De 07 a 13 de fevereiro

Dia 08/02 – Quinta-Feira

Bloco Assombrosos do Cruzeiro
Concentração às 20h: Rua do Cruzeiro - Centro

Bloco da Nega Maluca
Concentração às 21h: Praça do São Bento

Bloco Folia 40°
Concentração às 23h: Praça General Osório - Centro

Impulsionar publicação

Bloco Folia 40 Graus
15/02/2018

Bloco Folia 40° - Eletro Folia no Carnaval de Angra 2018



Bloco Folia 40 Graus, Sandfr...

3 2 6

1.238 pessoas alcançadas



blocoeletrofoliaoficial



blocoeletrofolia

Programação de carnaval 2019

<https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2019/03/02/mais-de-60-blocos-animam-carnaval-de-angra-dos-reis.ghtml>



Mais de 60 blocos animam Carnaval de Angra dos Reis

Folia está garantida durante sete dias em diversos pontos da cidade.

Por G1 Sul do Rio e Costa Verde

02/03/2019 10h29 · Atualizado há 2 anos

21h - Bloco da Rêga Indaiá, na Praça Chere Latta (Praça do São Bento)

23h - Bloco Eletro Folia, na Praça General Osório



Programação de carnaval 2020

<https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2020/02/19/mais-de-70-blocos-vao-as-ruas-durante-o-carnaval-em-angra-dos-reis.ghtml>



Mais de 70 blocos vão às ruas durante o carnaval em Angra dos Reis

Programação começa nesta quarta e vai até a terça-feira. Blocos vão desfilar pelas ruas do Centro, de vários bairros e também da Ilha Grande.

Por G1 Sul do Rio e Costa Verde

19/02/2020 17h09 · Atualizado há um ano

Quinta-feira

Centro

23h — Bloco Eletro Folia

Concentração: Praça General Osório

CARNAVAL 2020



CARNAVAL 2020



CARNAVAL 2020



blocoeletrofoliaoficial



blocoeletrofolia

Programação de Carnaval 2021

Projeto do governo do estado do Rio de Janeiro carnaval nas redes durante a pandemia.

Link: da apresentação pagina da ABCAR

<https://www.facebook.com/100021789353894/posts/pfbid02QxtuHZeDxW8ZUvhv64yJbtZXeFTq1avaYXzLk2guAfXyHifnuyf5Hfud3UR9xP hnl/?app=fbl>

Link: do Edital carnaval nas redes do Governo do Estado do Rio de Janeiro

<http://cultura.rj.gov.br/carnaval-nas-redes-rj/>

#CARNAVAL NAS REDES RJ

0:00 / 46:18

Publicações

blocoeletrofoliaoficial

13 SEX AGO. LIVE 19H

Bloco nas Redes

Link na Bio do Bloco

CAMILA ALCICI, FRAJOLA, ALESSANDRO METZKER, ANA KAH

Eletro folia

Ver insights

Turbinar publicação

Curtido por alessandrometzker e outras 33

Abcar Abcar Abcar

12 de dez de 2021

Liga Angra Dos Reis

NO Interior Tem Carnaval#Não Deixe Samba Morrer!

Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Cultura e Economia Criativa, #BlocosnasRedesRJ #CarnavalnasRedesRJ

Apresenta: Bloco EletroFolia

Não deixe o Samba Morrer

Programação de carnaval 2021

Projeto do Governo do Estado do Rio de Janeiro Carnaval nas redes durante a pandemia.

Link: da apresentação pagina da ABCAR

<https://www.facebook.com/100021789353894/posts/pfbid02QxtuHZeDxW8ZUvhv64yJbtZXeFTq1avaYXzLk2guAfXyHifnuyf5Hfud3UR9xPhnl/?app=fbl>

Link: do Edital carnaval nas redes do Governo do Estado do Rio de Janeiro

<http://cultura.rj.gov.br/carnaval-nas-redes-rj/>





CARNAVAL NAS REDES RJ

Com objetivo de socorrer a indústria criativa do Carnaval e seus trabalhadores em todo estado, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (Secerj) lançou a chamada pública #CarnavalNasRedesRJ.

A iniciativa é composta por dois editais com investimento total de R\$ 3,8 milhões na economia fluminense para premiação de

Editais para Blocos e Escolas de Samba

O primeiro edital, chamado de "Não Deixa o Samba Morrer", tem a finalidade de premiar financeiramente propostas de Festivais Online para Escolha de Samba Enredo das Escolas de Samba e/ou Festivais Online de Apresentação do Samba Enredo e dos segmentos das Escolas de Samba para o carnaval de 2022.

Já o segundo edital, voltado para blocos, vai premiar propostas de Festivais Online de Apresentação de Blocos de Carnaval, realizados em todo estado do Rio de Janeiro e tem o nome de "Bloco Nas Redes".

Os dois editais de credenciamento e premiação financeira tem como fonte pagadora recursos do Fundo Estadual de Cultura (FEC-RJ) e devem focar na aplicação dos recursos para continuidade e desenvolvimento do setor de carnaval.

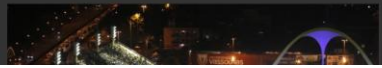
segundo a premissa do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, constantes na Lei nº7.035/2015.

Para auxiliar na execução dos editais, a Secerj elaborou um manual de execução e comprovação de execução dos editais #CarnavalNasRedesRJ. [Baixe aqui](#) o seu e saiba mais.

Um novo prazo para realização de execução da proposta foi publicado pela Secerj. Os proponentes dos editais #CarnavalNasRedesRJ tem até o dia 15/06 para execução e a comprovação de Execução de Projeto. [Clique aqui para ver a publicação dos novos prazos.](#)

Conheça abaixo mais detalhes dos dois editais:

#NÃODEIXAOSAMBAMORRER



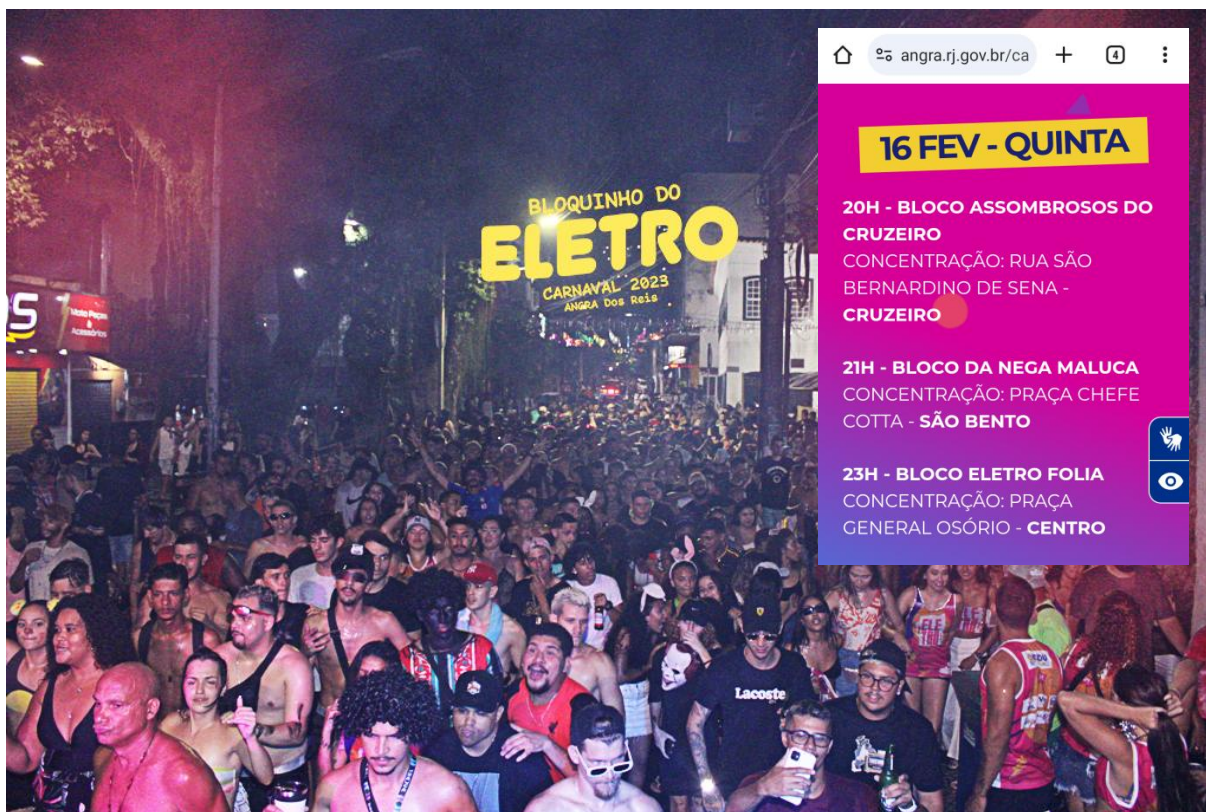
[blocoeletrofoliaoficial](#)



[blocoeletrofolia](#)

Programação de Carnaval 2023

https://portal.angra.rj.gov.br/noticia.asp?vid_noticia=65205&IndexSigla=SEV



blocoeletrofoliaoficial



blocoeletrofolia

CARNAVAL 2023



16 FEV - QUINTA

20H - BLOCO ASSOMBROSOS DO CRUZEIRO

CONCENTRAÇÃO: RUA SÃO BERNARDINO DE SENA - CRUZEIRO

21H - BLOCO DA NEGA MALUCA

CONCENTRAÇÃO: PRAÇA CHEFE COTTA - SÃO BENTO

23H - BLOCO ELETRO FOLIA

CONCENTRAÇÃO: PRAÇA GENERAL OSÓRIO - CENTRO



blocoeletrofoliaoficial



blocoeletrofolia

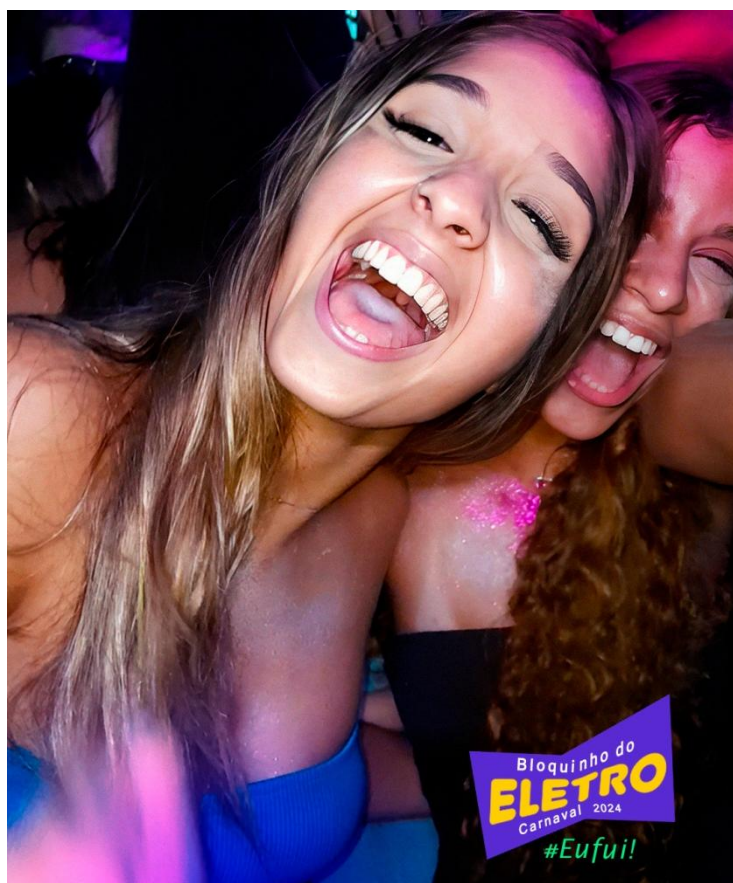
<https://www.instagram.com/blocoeletrofoliaoficial?igsh=MTJmYng2bnB0NTRpbw>

Programação de Carnaval 2024

<https://www.angra.rj.gov/carnaval/>

<https://www.google.com/amp/s/g1.globo.com/google/amp/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2024/02/06/veja-a-programacao-de-carnaval-em-angra-dos-reis-rj.ghml>

<https://www.instagram.com/blocoeletrofoliaoficial?igsh=MTJmYng2bnBONTRpbw>



🏠 🌐 angra.rj.gov.br/carnaval/ + 5 ⋮

Concentração: Praça Guarda-Marinha
Greenhalgh, Centro

08 FEV - QUINTA

**20h - BLOCO ASSOMBROS DO
CRUZEIRO**

Concentração: Rua Coronel Carvalho (em
frente à VAF Boutique), Centro

20h - BLOCO DO GODOFREDO

Concentração: Rua das Flores, Vila
Histórica de Mambucaba

21h - BLOCO DA NEGA...

Concentração: Praça Chefe Cotta, São
Bento

23H - BLOCO ELETRO FOLIA

Concentração: Praça General Osório,
Centro



[blocoeletrofoliaoficial](https://www.instagram.com/blocoeletrofoliaoficial)



[blocoeletrofolia](https://www.facebook.com/blocoeletrofolia)

CARNAVAL 2024



<https://www.instagram.com/p/C3tGBuJPxf/?igsh=dXJzbThzMnJ2cXBw>



blocoeletrofoliaoficial



blocoeletrofolia



CARNAVAL 2024

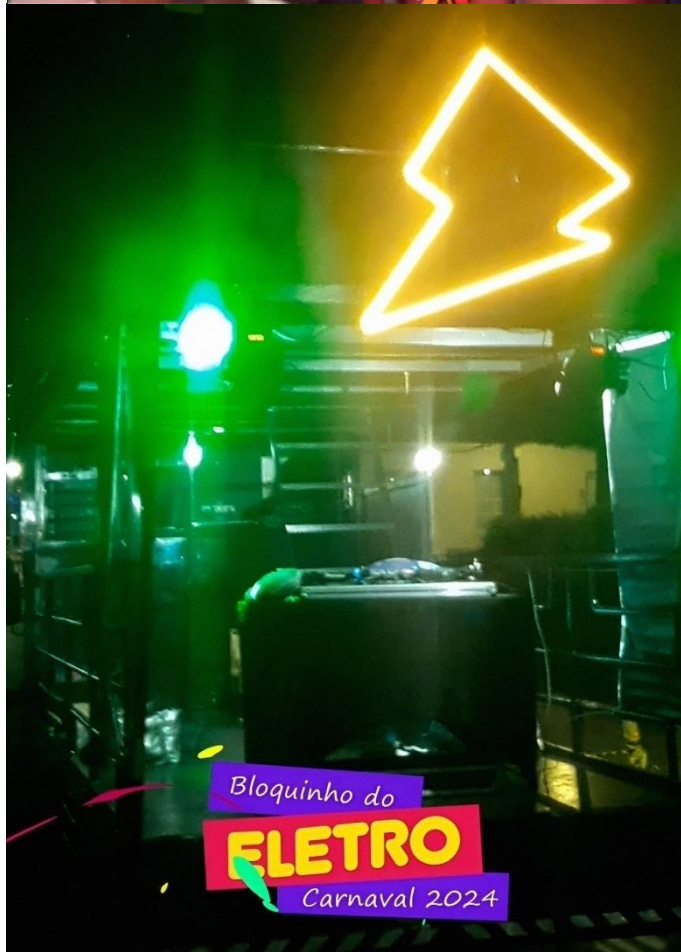
<https://www.instagram.com/blocoeletrofoliaoficial?igsh=MTJmYng2bnB0NTRpbw>



blocoeletrofoliaoficial



blocoeletrofolia



Confira tudo que rolou em nossa página > Vídeos, fotos e muito mais.

<https://www.instagram.com/reel/C4B45GIPqDe/?igsh=NDI0YnJhcW45NmQx>

<https://www.instagram.com/reel/C4B058Rvi0t/?igsh=MTIzMzE1NndxMDhoeQ==>

<https://www.instagram.com/reel/C5FCtuNOa0g/?igsh=aXU2b3JodHd2cHY=>

<https://www.instagram.com/blocoeletrofoliaoficial/profilecard/?igsh=MTJmYng2bnB0NTRpbw>



[blocoeletrofoliaoficial](https://www.instagram.com/blocoeletrofoliaoficial)



[blocoeletrofolia](https://www.facebook.com/blocoeletrofolia)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº001/2025/FTAR

RECURSO

Eu, Margarida Maria Vianna Mariano, CPF nº 885.941.737-68, sediada na Rua Francisco Guedes da Silva, número 2000, Parque Mambucaba, Angra dos Reis, Telefone 24 99255-4423 E-mail wiliamripe@gmail.com, responsável pelo COLETIVO BLOCO DO GODOFREDO, venho apresentar RECURSO contra o resultado do edital de **Credenciamento nº001/2025/FTAR**, que teve como objeto o **credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua, da programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”**.

Justificativa: O presente edital apresentou seu resultado oficial no dia 20 de fevereiro de 2025, pelo Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis nº 2073, declarando o Bloco do Godofredo como proponente não credenciado, alegando que o bloco **não cumpriu com toda a documentação exigida**.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Ano XXI • Nº 2073 • 20 de FEVEREIRO de 2025

18

3. PROPONENTES NÃO CREDENCIADOS:

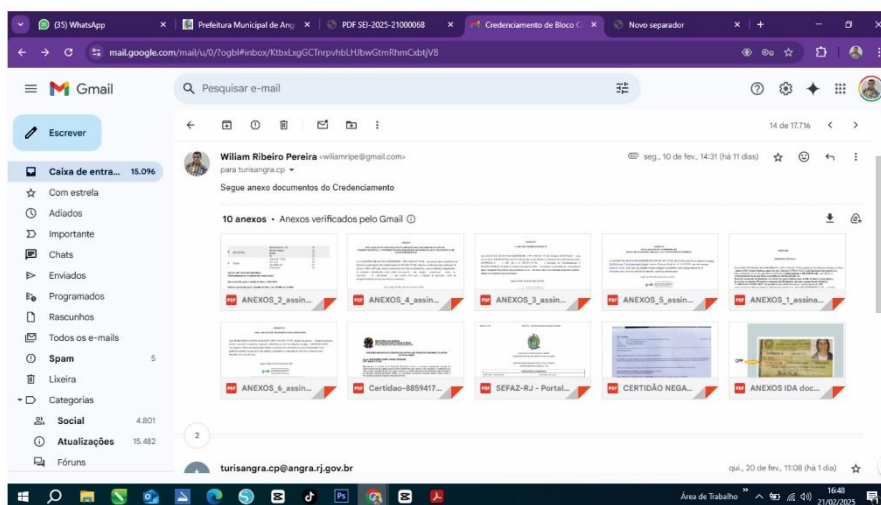
A seleção foi realizada com base nos critérios estabelecidos no edital, considerando o envio de todos os documentos pertinentes no mesmo para habilitar as propostas. Os proponentes abaixo, não cumpriram com toda a documentação exigida

CPF	Coreto das Crianças
CPF	Encontro das Antigas
CPF	Esquento do Ritmo Quente
CPF	Fazedores de Cultura do Abraão
CPF	Godofredo
CPF	Peixinhos do Abraão
CPF	Tadala do CG

Entretanto, conforme pode-se observar nos prints das mensagens oficiais pelo E-mail da TURIANGRA, indicado no edital, esta falha não foi cometida pelo Coletivo Bloco do Godofredo.

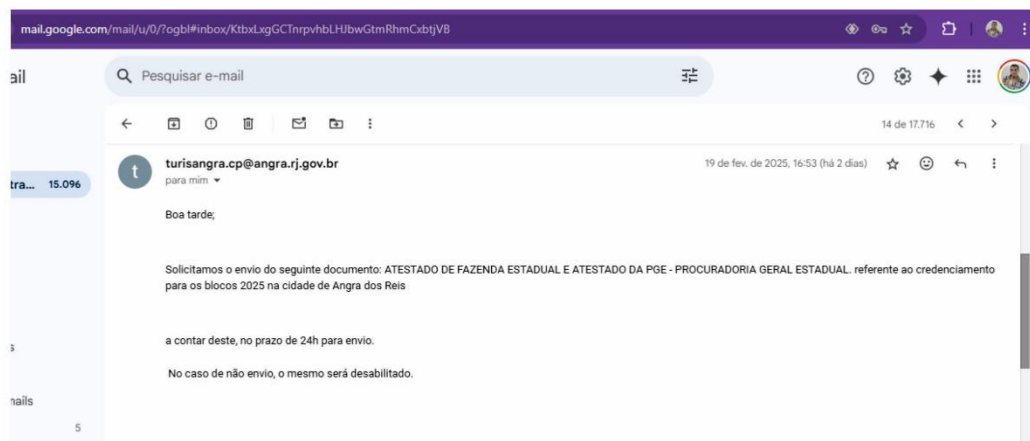
1. Realizamos nossa inscrição no dia 10 de fevereiro, antes mesmo da prorrogação do prazo, enviando toda a documentação exigida no edital para pessoa Física (uma vez que o Bloco é um coletivo), conforme pode ser visto no print abaixo.

Documentos enviados no dia 10 de fevereiro, referente a inscrição do coletivo Bloco do Godofredo, tendo Margarida Maria Vianna Mariano

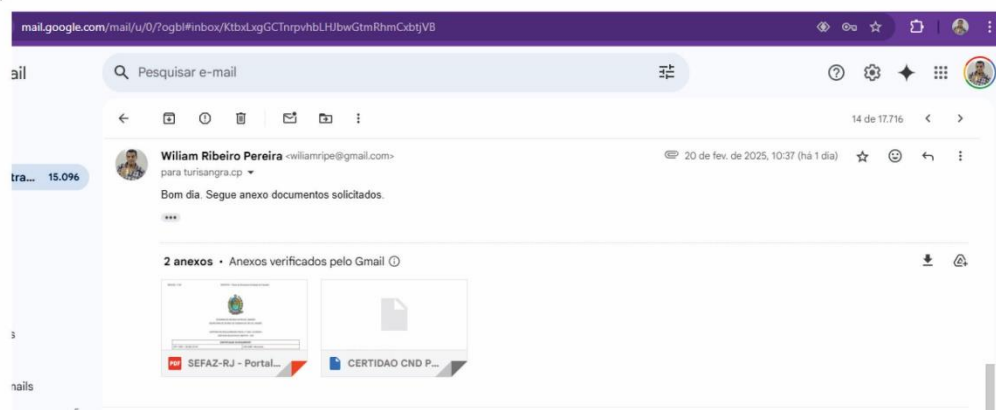


2. No dia 19 de fevereiro às 16h53, a TURISANGRA nos enviou um E-mail solicitando 2 documentos nos dando um prazo de 24 horas.
Prontamente respondemos ao pedido já na manhã do dia 20 de fevereiro às 10h37, portanto antes do prazo estipulado
Um dos documentos já havia sido enviado na inscrição, mas reenviamos, atendendo ao pedido, conforme o print abaixo:

Solicitação no dia 19/02/2025,as 16h53, solicitando o envio do
ATESTADO DE FAZENDA ESTADUAL E ATESTADO DA PGE - PROCURADORIA GERAL ESTADUAL

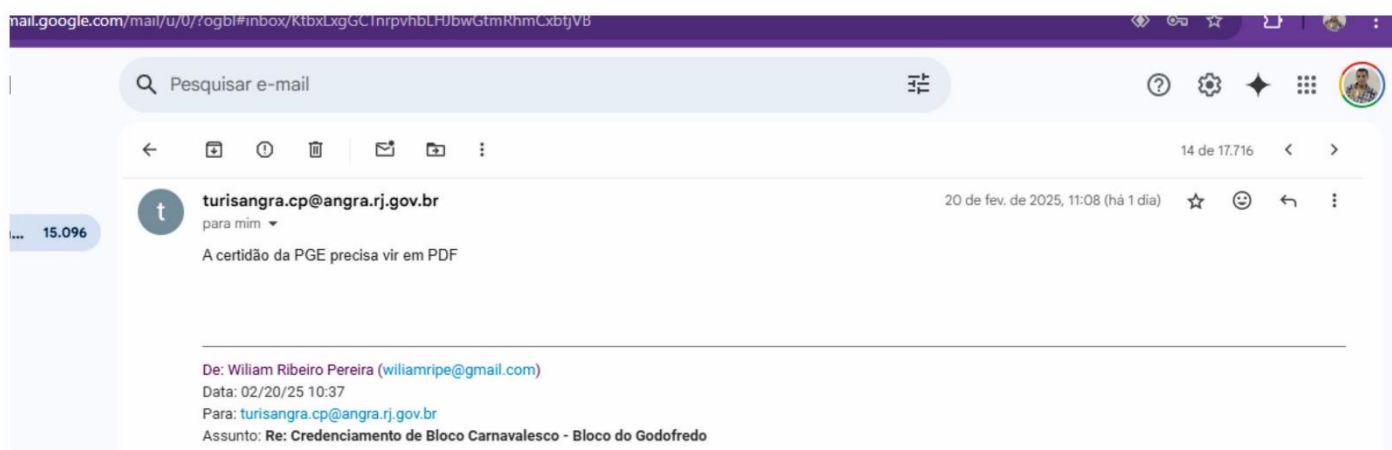


Resposta com documentos solicitados enviados no dia 20/02/2025 as 10h37

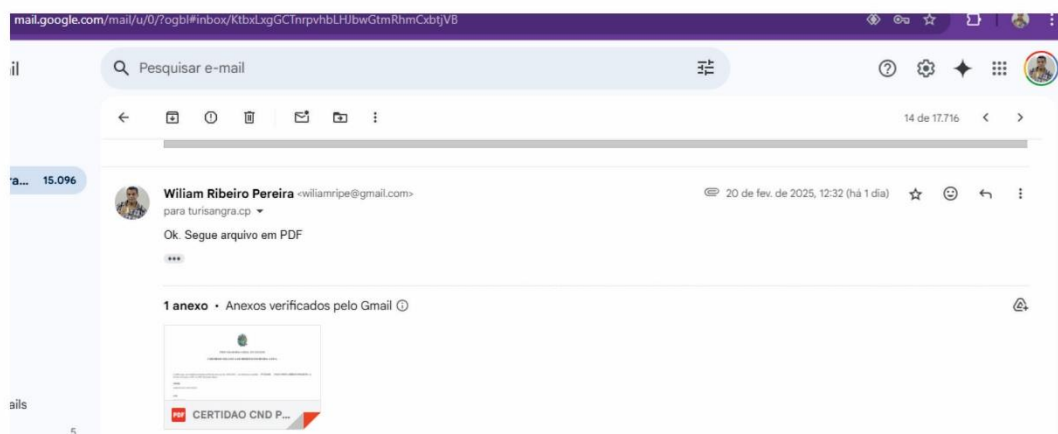


3. No mesmo dia 20 de fevereiro, às 11h08, a equipe da TURISANGRA solicita que enviássemos a Certidão da PGE em arquivo PDF, o que o fizemos no mesmo dia às 12h32.

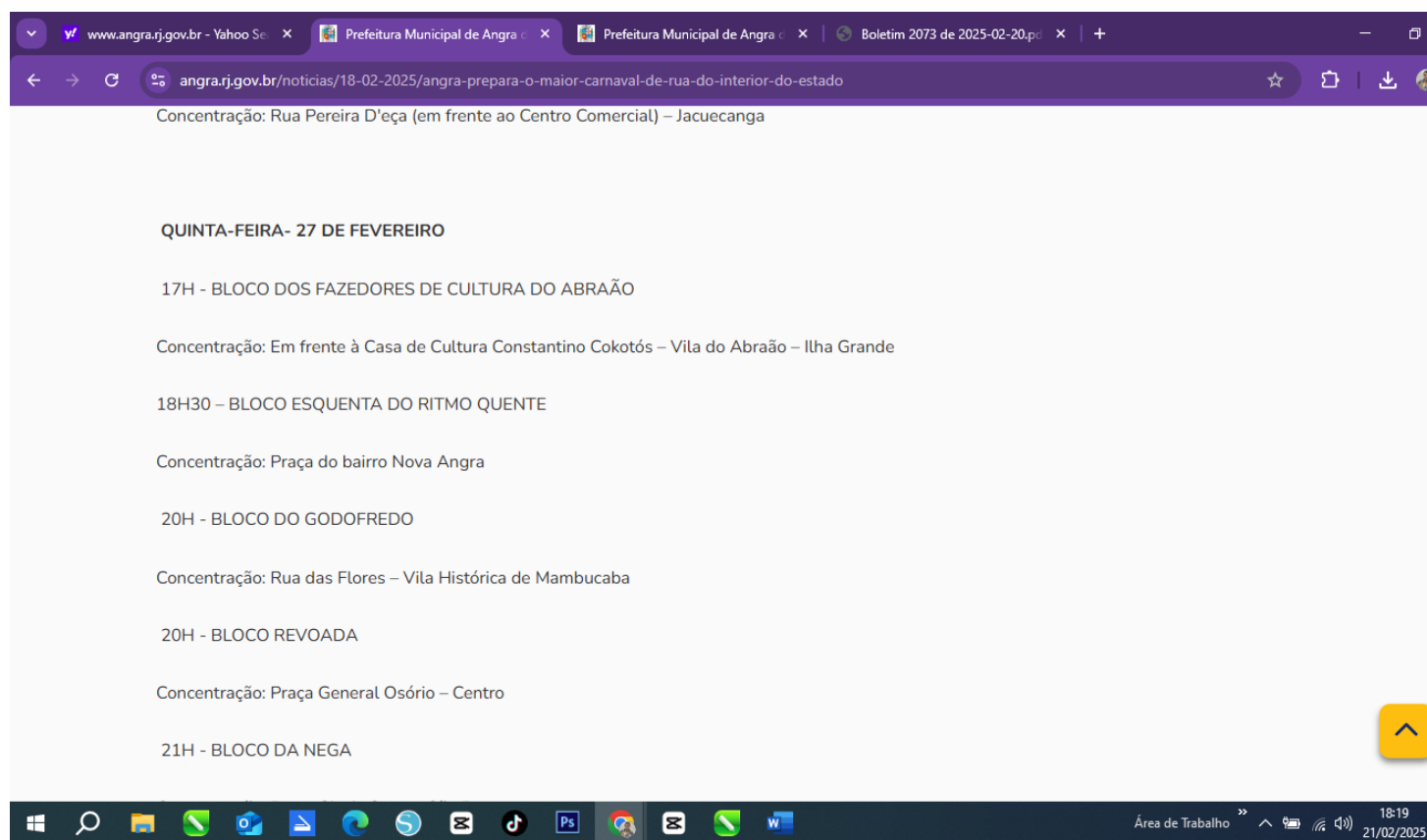
Nova solicitação pedindo o arquivo em PDF no dia 20/02/2025 as 11h



Resposta com documentos solicitados enviados no dia 20/02/2025 as 12h32



Vale lembrar que, no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, consta oficialmente o desfile do Bloco do Godofredo no dia 27 de fevereiro às 20h na Vila Histórica de Mambucaba.



Desta forma, solicitamos através deste recurso a apreciação desta documentação e fatos para a devida correção do resultado apresentado.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARIDA MARIA VIANNA MARIANO
Data: 22/02/2025 08:54:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL
Margarida Maria Vianna Mariano
CPF 885.941.737-68

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº001/2025/FTAR

RECURSO

Eu, YEDDA DE SOUZA E SILVA, CPF nº 736.585.107-49, residente na Rua do Comércio, 19- 3º andar, Vila Histórica de Mambucaba, Angra dos Reis, Telefone 24 24 98133-2540 E-mail wiliamripe@gmail.com, responsável pelo COLETIVO BLOCO DO CORETO DAS CRIANÇAS, venho apresentar RECURSO contra o resultado do edital de **Credenciamento nº001/2025/FTAR**, que teve como objeto o **credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua, da programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”**.

Justificativa: O presente edital apresentou seu resultado oficial no dia 20 de fevereiro de 2025, pelo Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis nº 2073, declarando o Bloco do Coreto das Crianças como proponente não credenciado, alegando que o bloco **não cumpriu com toda a documentação exigida**.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Ano XXI • Nº 2073 • 20 de FEVEREIRO de 2025

18

3. PROPONENTES NÃO CREDENCIADOS:

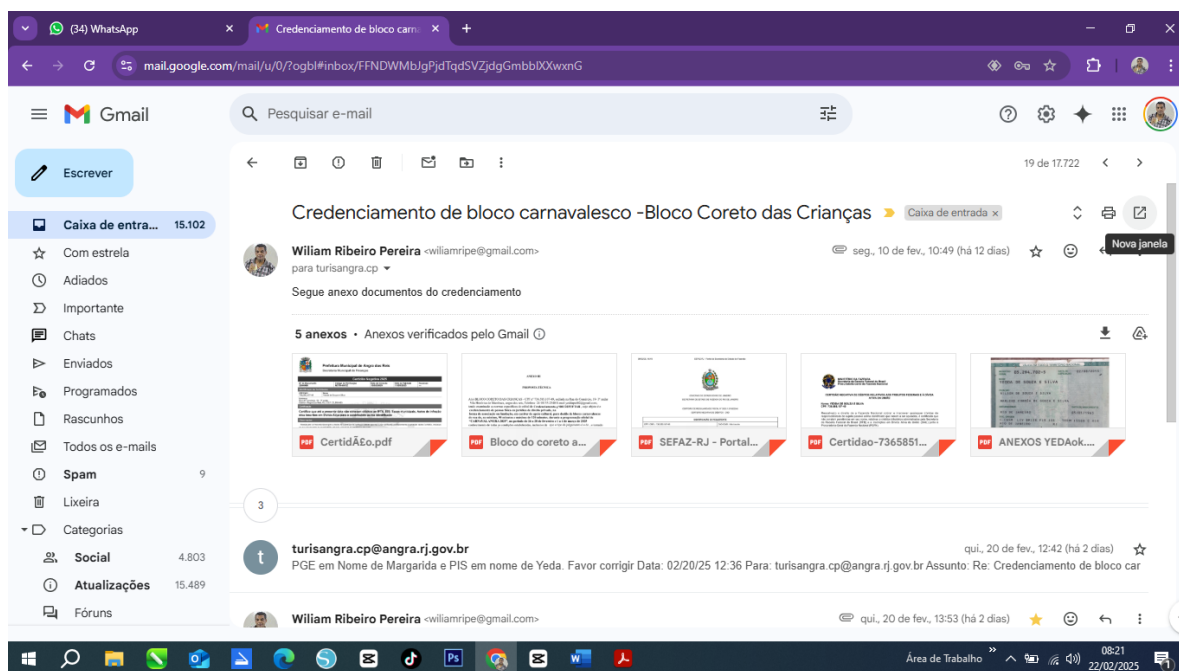
A seleção foi realizada com base nos critérios estabelecidos no edital, considerando o envio de todos os documentos pertinentes no mesmo para habilitar as propostas. Os proponentes abaixo, não cumpriram com toda a documentação exigida

CPF	Coreto das Crianças
CPF	Encontro das Antigas
CPF	Esquento do Ritmo Quente
CPF	Fazedores de Cultura do Abraão
CPF	Godofredo
CPF	Peixinhos do Abraão
CPF	Tadala do CG

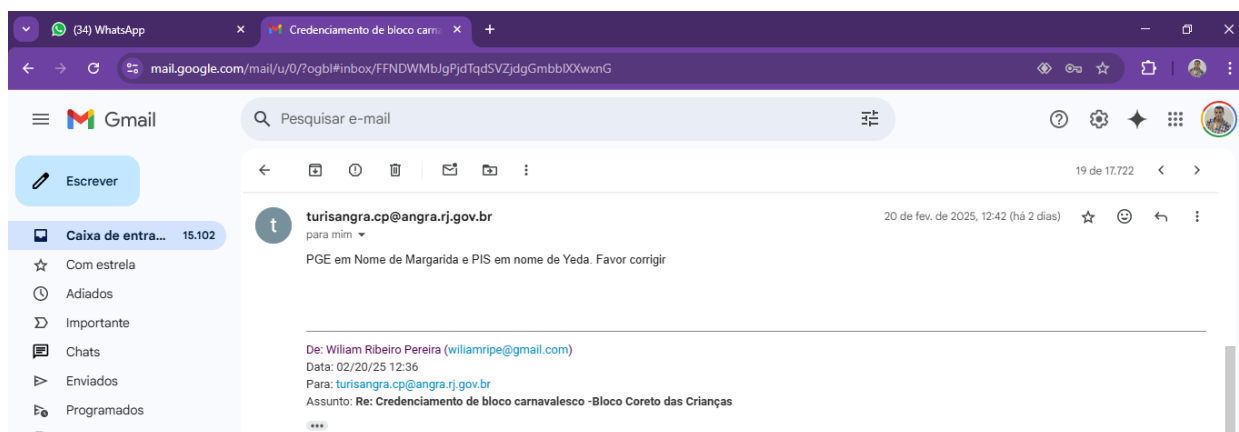
Entretanto, conforme pode-se observar nos prints das mensagens oficiais pelo E-mail da TURISANGRA, indicado no edital, esta falha não foi cometida pelo Coletivo Bloco das Crianças.

1. Realizamos nossa inscrição no dia 10 de fevereiro, antes mesmo da prorrogação do prazo, enviando toda a documentação exigida no edital para pessoa Física (uma vez que o Bloco é um coletivo), conforme pode ser visto no print abaixo.

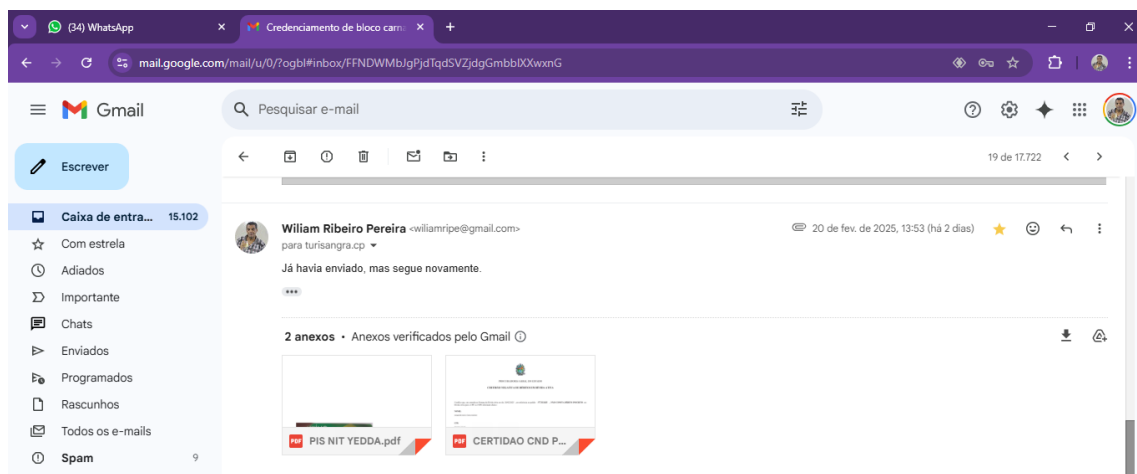
Documentos enviados no dia 10 de fevereiro, referente a inscrição do Bloco Coreto das Crianças



2. No dia 20 de fevereiro às 12h42, a TURISANGRA nos enviou um E-mail solicitando 2 documentos, um dos quais já havia enviado. Prontamente respondemos ao pedido às 13h53, portanto, dentro do prazo estipulado. Um dos documentos já havia sido enviado na inscrição, mas reenviamos, atendendo ao pedido, conforme o print abaixo:



Resposta com o envio dos documentos solicitado



Desta forma, solicitamos através deste recurso a apreciação desta documentação e fatos para a devida correção do resultado apresentado.

REPRESENTANTE LEGAL
YEDDA DE SOUZA E SILVA
CPF 736.585.107-49

